



# Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Sociais Aplicadas

## RESOLUÇÃO Nº 124/2013-CI/CSA

### **CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 30/10/2013.

Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.

**Aprova a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º, 2º e 3º trimestres de 2013 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0450 - Aquisição de Equipamentos.**

Considerando o inciso XI do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o inciso IX do Art. 17 do Regimento Geral da UEM;

Considerando as informações recebidas da CDO sobre o valor destinado ao CSA para o 1º, 2º e 3º trimestres de 2013, referente ao Orçamento Gerencial na rubrica 1.55.9.0450 – Aquisição de Equipamentos;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 47ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a distribuição do Orçamento Gerencial do 1º, 2º e 3º trimestres de 2013 entre as unidades do CSA, referente a rubrica 1.55.9.0450 – Aquisição de Equipamentos, de acordo com as parcelas especificadas, conforme segue:

<b>Curso / Unidade</b>	<b>Total</b>
Administração	R\$1.266,25
Ciências Contábeis - Maringá	R\$1.266,25
Ciências Contábeis - Cianorte	R\$1.266,25
Ciências Econômicas	R\$1.266,25
Direito	R\$2.000,00
<b>TOTAL</b>	<b><u>R\$7.065,00</u></b>



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

.../Resolução nº 124/2013-CI/CSA

fl. 02

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de outubro de 2013.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**

